



**Câmara Municipal de Mação**



# **DOCUMENTOS PREVISIONAIS**

## **ANO 2017**

*Outubro 2016*

# RELATÓRIO

## **ENQUADRAMENTO LEGAL**

O enquadramento das fontes de financiamento (Receitas) bem como a sua aplicação (Despesas) nas, cada vez mais, diversificadas áreas de intervenção municipal encontra-se regulado pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL (Decreto-Lei n.º 54 – A/99 de 22 de Fevereiro).

Os presentes documentos foram também elaborados de acordo com o preceituado na lei 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.



### APRESENTAÇÃO AOS ORGÃOS MUNICIPAIS

Nos termos previstos da alínea c), do nº1, do artigo 33º da lei nº75/2013, de 12 de setembro, apresentamos os documentos previsionais para o quadriénio 2017-2020, compostos, nos termos da Lei, pelos seguintes documentos:

- a) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, no caso dos municípios, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados, quando aplicável;
- c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos serviços municipalizados, quando aplicável;
- d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental.

Compete à Câmara Municipal elaborar os documentos previsionais em causa, e em coerência com as disposições legais citadas, conjugadas com a alínea a), do nº1, do Artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal.

Mação, Outubro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal

Vasco António M. S. Estrela



### ANOTAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Os documentos previsionais da Autarquia consubstanciam-se, de acordo com as regras inseridas no POCAL, aprovados pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, nas Grandes Opções do Plano (GOP) e no Orçamento.

As Grandes Opções do Plano (GOP) são o instrumento que define as linhas de desenvolvimento estratégico e programático do Município e incluem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as atividades Mais relevantes (AMR).

O Orçamento permite evidenciar todos os recursos que o Município prevê arrecadar para financiamento das despesas que pretende realizar e é, necessariamente, articulado com o PPI e AMR.

Orçamento, PPI e AMR são pois dos instrumentos previsionais de suporte à administração e gestão do Município de Mação, para o quadriénio 2017-2020.

### PRINCÍPIOS E REGRAS DE EXERCÍCIO PREVISIONAL

O exercício de previsão que constitui a elaboração do orçamento, do PPI e das AMR, subordina-se a princípios orçamentais, a princípios contabilísticos e a regras previsionais, a todos definidos no POCAL, assim:

#### PRINCÍPIOS ORÇAMENTAIS:

- **Princípio da Independência:** a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento de Estado;
- **Princípio da anualidade:** os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;
- **Princípio da unidade:** o orçamento das autarquias locais é único;



## DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2017

- **Princípio da universalidade:** o orçamento compreende todas as despesas e receitas, inclusive as dos serviços municipalizados, caso existam, em termos globais, devendo o orçamento destes serviços apresentar-se em anexo;
- **Princípio do equilíbrio:** o orçamento prevê as receitas necessárias para cobrir todas as despesas. A receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo;
- **Princípio da especificação:** o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previsto;
- **Princípio da não consignação:** o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;
- **Princípio da não compensação:** todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza;

### PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS:

- **Princípio da entidade contabilística:** constitui entidade contabilística todo o ente público ou de direito privado que esteja obrigado a elaborar e apresentar contas de acordo com o POCAL;
- **Princípio da continuidade:** considera-se que a entidade opera continuamente, com duração ilimitada;
- **Princípio da consistência:** considera-se que a entidade não altera as suas políticas contabilísticas de um exercício para o outro;
- **Princípio da especialização (ou do decréscimo):** os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam;



## DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2017

- **Período do custo histórico:** os registos contabilísticos devem basear-se em custos de aquisição ou de produção;
- **Período da prudência:** significa que é possível integrar nas contas um grau de precaução ao fazer as estimativas exigidas em condições de incerteza se, contudo, permitir a criação de reservas ocultas ou previsões excessivas ou a deliberada quantificação de ativos e proveitos por defeito ou de passivos e custos por excesso;
- **Princípio da materialidade:** as demonstrações financeiras devem evidenciar todos os elementos que sejam relevantes e que possam afetar avaliações ou decisões dos órgãos das autarquias locais e dos interessados em geral;
- **Princípio da não compensação:** os elementos das rubricas do ativo e do passivo (balanço), dos custos e perdas e de proveitos e ganhos (demonstração de resultados) são apresentados em separado, não podendo ser compensados.

### ORÇAMENTO

Durante o ano de 2017, iremos manter a nossa ação de acordo com aquilo que foi por nós defendido, quando nos propusemos gerir este Município e que foi validado pelos Eleitores do Concelho de Mação, sem esquecer os inúmeros contributos que fomos recebendo ao longo do tempo e que muito enriqueceram a nossa ação.

É nossa profunda convicção que foi assim ao longo de todo este mandato autárquico e, por conseguinte, não deixaremos de seguir a trajetória iniciada em outubro de 2013.

Estamos hoje com mais certezas relativamente àquelas com que nos deparamos no ano passado, em virtude de, na ocasião, o País não ter uma solução governativa definida, com as consequências, nomeadamente em termos de orçamento do Estado, que advieram desse facto. Assim, é possível hoje, com fortíssimas probabilidades, saber os montantes que iremos receber, fruto da aprovação e posterior entrada em vigor do Orçamento do Estado.



## DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2017

A elaboração deste orçamento teve em consideração os compromissos assumidos com os Municípios, as responsabilidades que temos em diversas áreas e com diversas Entidades, e principalmente o grande sentido de responsabilidade traduzido no rigor e na transparência que sempre temos colocado na nossa gestão.

Tendo o Orçamento uma previsão das despesas a realizar, da sua aplicação e a origem das receitas que podemos arrecadar para fazer face àquelas, podemos afirmar que a exemplo daquilo que tem sucedido, apresentamos um orçamento adequado, sob quaisquer pontos de vista à nossa realidade económico-financeira. É também nossa garantia que este orçamento responde às necessidades da nossa população e aos objetivos que traçámos no início deste mandato e que, uma vez mais, relembramos:

- Aprofundamento do Concelho como socialmente justo e aprofundamento do apoio às famílias;
- Melhoria das condições e qualidade do ensino;
- Sustentar a desertificação humana;
- Criar condições para o desenvolvimento de atividades geradoras de emprego;
- Valorização do meio rural e as suas respetivas atividades produtivas;
- Afirmação do Concelho como polo de conhecimento, através de ensino especializado ministrado no Museu e no ITM.

Estes objetivos, tal como as principais áreas prioritárias que identificaremos, no âmbito da nossa ação, foram entendidas como fundamentais no Plano de Desenvolvimento Estratégico – Mação 2025.

Aquele documento apresentado em janeiro de 2016, tenderá a ser, no nosso ponto de vista, a base de trabalho que os Executivos da Câmara Municipal de Mação nos próximos anos deverão ter como ponto de partida aquando da elaboração dos orçamentos municipais.



## DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2017

O orçamento que agora apresentamos, sendo de continuação relativamente a outros, visto estarmos em final de mandato, não deixa de ter em atenção o Plano Estratégico-Mação 2025. Iremos ao longo do ano de 2017, iniciar a implementação e operacionalização do Plano, nomeadamente onde há mais trabalho de base feito ao longo dos últimos anos, sendo assim o desenvolvimento das ações mais fácil.

De igual modo, desde sempre afirmámos, que privilegiaríamos áreas de intervenção prioritárias devendo, as mesmas, ter uma atenção mais cuidada, por forma a atingirmos aqueles objetivos. Pensamos que o trabalho que temos desenvolvido nestas áreas, que agora relembramos, é satisfatório:

1. Ação Social e Apoio às Famílias;
2. Educação, Conhecimento, Cultura e Cidadania;
3. Apoio às Empresas e agentes Económicos-Empreendedorismo;
4. Gestão Territorial, Turismo, Património, Floresta/Agricultura e Produtos Endógenos, Associativismo e Desenvolvimento Rural;
5. Saúde, bem-Estar, Desporto e Lazer;
6. Infraestruturas e Obras Públicas;
7. Juventude;
8. Comunicação e proximidade com o Município

A concretização deste orçamento municipal será, no nosso entendimento, benéfico para o Concelho. De igual modo entendemos que ao longo deste mandato, foram dados passos significativos para que os objetivos atrás enunciados sejam cumpridos na íntegra.

O orçamento é estruturado com base no classificador económico das despesas e das receitas, divididas em correntes e de capital e aprovado pelo Decreto-Lei nº26/2002 de 14 de Fevereiro.



## DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2017

Na elaboração dos documentos previsionais foram tidas em conta as regras previsionais e princípios orçamentais estabelecidos pelo ponto três do POCAL.

Assim, para concretizarmos as atividades mais relevantes, apresentamos o seguinte orçamento para 2017:

### Resumo do Orçamento por Capítulo para 2017

Receitas	Montante	Despesas	Montante
01 Impostos diretos	935.300,00	01 Despesas com o pessoal	3.176.361,00
02 Impostos indiretos	6.100,00	02 Aquisição de bens e serviços	3.869.811,00
04 Taxas, multas e outras penalidades	37.950,00	03 Juros e outros encargos	50.700,00
05 Rendimentos da propriedade	1.100,00	04 Transferências correntes	633.883,00
06 Transferências correntes	6.164.627,00	05 Subsídios	100,00
07 Vendas de bens e serviços correntes	1.843.150,00	06 Outras despesas correntes	105.400,00
08 Outras receitas correntes	37.500,00	<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>7.836.255,00</b>
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>9.025.727,00</b>	07 Aquisição de bens de capital	3.434.091,00
09 Venda de bens de investimento	500,00	08 Transferências de capital	98.235,00
10 Transferências de capital	1.229.054,00	09 Ativos financeiros	36.300,00
12 Passivos financeiros	1.444.000,00	10 Passivos financeiros	294.300,00
		11 Outras Despesas de Capital	200,00
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>2.673.554,00</b>	<b>Total das Despesas Capital</b>	<b>3.863.126,00</b>
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00		
16 Saldo da gerência anterior	0,00		
<b>Outras Receitas</b>	<b>100,00</b>		
<b>Total das Receitas :</b>	<b>11.699.381,00</b>	<b>Total das Despesas :</b>	<b>11.699.381,00</b>



### QUADRO PLURIANUAL MUNICIPAL

Atendendo ao disposto no artigo 41.º da Lei nº 73/2013 de 3 setembro, o órgão executivo municipal apresenta ao órgão deliberativo municipal uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal, apresentada após a tomada de posse do órgão executivo, em articulação com as Grandes Opções do Plano. De referir que o quadro plurianual de programação orçamental define os limites para a despesa do Município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo Município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes. Os limites são vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes. O quadro plurianual de programação orçamental é atualizado anualmente, para os quatro anos seguintes, no orçamento municipal.

A citada Lei refere ainda que, no artigo 47.º, os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei.

Atendendo que o referido Decreto-Lei ainda não foi publicado, o quadro que abaixo apresentamos, salvo melhor opinião não será vinculativo.



## DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2017

	2017	2018	2019
<b>Receitas Correntes</b>	<b>9.025.727,00</b>	<b>9.126.737,00</b>	
Impostos diretos	935.300,00		
Impostos indiretos	6.100,00		
Taxas, multas e outras penalidades	37.950,00		
Rendimentos da propriedade	1.100,00		
Transferências correntes	6.164.627,00		
Vendas de bens e serviços correntes	1.843.150,00		
Outras receitas correntes	37.500,00		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.673.554,00</b>	<b>2.923.163,00</b>	
Venda de bens de investimento	500,00		
Transferências de capital	1.229.054,00		
Passivos financeiros	1.444.000,00		
<b>Outras receitas</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	
Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00		
Saldo da gerência anterior	0,00		
<b>Total das Receitas</b>	<b>11.699.381,00</b>	<b>12.050.000,00</b>	<b>12.600.000,00</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>7.836.255,00</b>	<b>7.946.231,00</b>	
Despesas com o pessoal	3.176.361,00		
Aquisição de bens e serviços	3.869.811,00		
Juros e outros encargos	50.700,00		
Transferências correntes	633.883,00		
Subsídios	100,00		
Outras despesas correntes	105.400,00		
<b>Despesas de Capital</b>	<b>3.863.126,00</b>	<b>4.103.769,00</b>	
Aquisição de bens de capital	3.434.091,00		
Transferências de capital	98.235,00		
Ativos financeiros	36.300,00		
Passivos financeiros	294.300,00		
Outras despesas de capital	200,00		
<b>Total das Despesas</b>	<b>11.699.381,00</b>	<b>12.050.000,00</b>	<b>12.600.000,00</b>



### RESUMO DAS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

#### 1. AÇÃO SOCIAL E APOIO À FAMÍLIA

Reconhecidamente esta é uma área em que a Autarquia tem feito um trabalho exemplar ao longo dos anos. Como sempre temos referido, não deixamos de assumir as nossas responsabilidades junto dos Municípes mais carenciados e também junto das famílias, em especial aquelas com crianças/dependentes a cargo.

Prevemos em 2017:

- ✓ Participar, em termos a definir, os livros escolares até ao 12º ano;
- ✓ Distribuir gratuitamente as refeições nas Escolas do 1º Ciclo e Jardim de Infância;
- ✓ Avaliar a possibilidade de participação de frequência de ama/creche;
- ✓ Construir um Centro Atividades Ocupacionais para pessoas / Jovens portadores de deficiência;
- ✓ Manter / incentivar o apoio aos mais idosos;
- ✓ Fomentar o Clube Sénior, através da sua capacitação e da descentralização da sua atividade, conforme já vai sendo feito;
- ✓ Apoiar as IPSS.

#### 2. EDUCAÇÃO, CONHECIMENTO, CULTURA E CIDADANIA

A aposta que recorrentemente fazemos nesta área, tem sido destacada ao longo dos anos e não é motivo de discórdia ou querela política. A recente distinção por parte da UNESCO, no nosso Concelho/Cidade como “Cidade do Conhecimento” é a prova de que o trabalho desenvolvido nesta área pelos parceiros com responsabilidade para esta distinção, leia-se Câmara Municipal de Mação (Museu, Clube e Universidade Sénior, Biblioteca) e Agrupamento de Escolas, é um trabalho bem feito.



Há contudo, de materializar ainda mais as apostas teóricas que são feitas, para que Educação, Conhecimento, Cultura possam ser fator de desenvolvimento ainda mais preponderante.

Assim iremos:

- ✓ Continuar a apoiar o Agrupamento de Escolas a apostar no Ensino profissional, de preferência nos cursos com relevância no nosso Concelho e cujos alunos possam aqui colocar em prática a sua formação;
- ✓ Manter o apoio à comunidade escolar;
- ✓ Reabilitar o piso inferior do Museu de Arte Pré-Histórica e do Sagrado do Vale do Tejo;
- ✓ Construir o Núcleo Museológico de Ortiga/Centro Etnográfico de Ortiga, nas antigas instalações da escola primária de Ortiga;
- ✓ Manter um programa cultural diversificado;
- ✓ Reabilitar o espaço exterior da Escola Básica e JI de Cardigos;
- ✓ Elaborar o projeto, tendente à posterior requalificação do Espaço da Biblioteca/Ludoteca.

### **3. APOIO ÀS EMPRESAS E AGENTES ECONÓMICOS – EMPREENDEDORISMO**

Nesta área, compete à Câmara Municipal de Mação apoiar os agentes económicos e os empresários, na exata medida daquilo que desejam e que nos for permitido fazer, quer em termos legais, quer em termos financeiros. Seremos sempre uns parceiros e uns facilitadores, no sentido benigno do termo.

Assim, em 2017:

- ✓ Disponibilizaremos a preços reduzidos instalações/espacos no Ninho de Empresas;



- ✓ Com a reformulação do GEMA, estaremos mais próximos dos empresários e dos agentes económicos, quer para lhes prestar informação sobre eventuais apoios, quer para a preparação e formalização de candidaturas aos incentivos disponíveis;
- ✓ Estabeleceremos um protocolo com o NERSANT, para apoio ao setor empresarial do Concelho;
- ✓ Promoveremos/divulgaremos/incentivaremos as nossas empresas, através da participação em Feiras e Certames;
- ✓ Articularemos com a associação representativa do setor, forma de apoio mais efetivo ao comércio.

#### **4. GESTÃO TERRITORIAL, PATRIMÓNIO, TURISMO, FLORESTA/ AGRICULTURA E PRODUTOS ENDÓGENOS, ASSOCIATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL.**

Todas estas áreas têm uma enorme relevância para o nosso Concelho e são fundamentais para o nosso desenvolvimento, conforme foi, também, reconhecido no nosso Plano Estratégico.

Importa por isso pôr em prática aquilo que temos preconizado desde há vários anos e que por razões alheias à nossa vontade e à nossa disponibilidade, não tem sido possível implementar, nomeadamente no que à Floresta diz respeito.

Não esquecemos o apoio às Associações do Concelho, pelo muito que têm feito em prol da cultura, desporto, recreio, etc, e pela promoção da nossa terra.

A valorização do nosso território, em todas as suas dimensões, será uma das nossas prioridades.

Temos o intuito de:



- ✓ Apoiar a efetivação das ZIF, de acordo com a legislação que, em breve, entrará em vigor;
- ✓ Apoiar e incentivar o aparecimento de novos projetos relacionados com o setor primário e produtos endógenos;
- ✓ Manter a forte aposta na promoção do Concelho, quer através de atividades promovidas pela Câmara Municipal de Mação, quer através do apoio às diversas associações concelhias que as promovem;
- ✓ Manter o apoio às Associações do Concelho, quer para a atividade regular que desenvolvem, quer para a melhoria das suas instalações ou atividades ocasionais;
- ✓ Estimular o turismo, tirando partido dos recursos naturais que possuímos e das infraestruturas que podem ser usufruídas por todos aqueles que querem desfrutar do nosso Concelho;
- ✓ Reforçar a aposta na feira Mostra como grande evento de promoção e afirmação do nosso Concelho.

### **5. SAÚDE, BEM-ESTAR, DESPORTO E LAZER**

É uma evidência que qualquer Município quer proporcionar, qualidade de vida aos seus Municípes, não sendo Mação, obviamente, uma exceção.

Nesse sentido, temos tido a preocupação de tentarmos proporcionar, em todo o Concelho, oportunidades para que a qualidade de vida seja efetiva, através do fomento da prática desportiva, do lazer e recreio.

Em 2017:

- ✓ Continuaremos a apostar na melhoria do espaço público e de lazer;
- ✓ Realizaremos atividade desportiva em todo o Concelho;



- ✓ Manteremos o transporte regular e gratuito, para as Piscinas Cobertas;
- ✓ Apoiaremos a Unidade de Saúde Local – Centro de Saúde, com a cedência de viaturas para a melhoria da prestação de cuidados de saúde primários no nosso Concelho;
- ✓ Iniciaremos a construção de uma Zona de Lazer/Piscina em Envendos, através de uma parceria com a Junta de Freguesia Local;
- ✓ Em colaboração e parceria com a Junta de Freguesia de Cardigos, promoveremos a requalificação do espaço público na sede de Freguesia, com a construção de uma Zona de Lazer e de um Parque Infantil.

### 6. INFRAESTRUTURAS E OBRAS PÚBLICAS

O próximo ano não será um ano diferente no que concerne ao espaço que temos desenvolvido no melhoramento e/ou criação de melhores infraestruturas no nosso Concelho. Relembramos que desde o início do mandato, já intervimos em 14 localidades no que concerne a arruamentos e no que respeita à rede viária sob a nossa responsabilidade, foram 7 as estradas que viram as suas condições serem melhoradas, para além das inúmeras e variadas intervenções noutras infraestruturas.

Em 2017, tentaremos manter esta aposta contínua no melhoramento das infraestruturas existentes e ainda:

- ✓ Reabilitar o piso inferior do Museu de Arte Pré-Histórica e do Sagrado do Vale do Tejo;
- ✓ Criar o Núcleo Museológico/Centro Etnográfico na Ortiga;
- ✓ Concluir a reabilitação/requalificação do acesso sul a Mação (que iniciaremos em 2016);
- ✓ Concluir o Ninho de Empresas/Centro de Negócios (que iniciaremos em 2016);



## DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2017

No âmbito do PARU (Plano de Ação de Regeneração Urbana) recentemente aprovado, é nossa intenção, em 2017, proceder:

- ✓ À continuação da requalificação do Jardim Municipal (que iniciaremos ainda em 2016);
- ✓ Requalificar o Jardim dos Combatentes;
- ✓ Iniciar a requalificação das Antigas Instalações dos BVM, de acordo com as decisões que entretanto forem tomadas, tudo indicando que deverá lá ser instalado o Centro de Atividades Ocupacionais (CAO).

### 7. JUVENTUDE

Durante o próximo ano, pretendemos continuar a apoiar iniciativas que têm merecido sempre a nossa atenção, como são exemplo os apoios que damos à Associação Magalhães, bem como o recente programa Jovem Autarca.

É ainda nossa intenção em 2017:

- ✓ Apresentar/disponibilizar o programa de Apoio ao Empreendedorismo Jovem Sub-30;
- ✓ Incentivar o voluntariado jovem;
- ✓ Alargar, relativamente ao nível etário, o programa de Atividades Ocupacionais de Verão.

### 8. COMUNICAÇÃO E PROXIMIDADE COM O MUNÍCIPE

Conforme temos referido, a nossa relação com os Municípes, tem sido pautada por uma total e inequívoca transparência, tentando sempre que a participação daqueles,



## DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2017

na vida do Concelho, seja efetiva. Tem sido essa a nossa prática e, obviamente, assim se manterá em 2017, reforçando sempre que possível esse desiderato.

### SERVIÇOS

Ao longo deste mandato, foram sendo feitas um conjunto de alterações ao nível de sistema de Gestão –ERP, com consequências no que concerne aos procedimentos internos da Câmara Municipal de Mação. Também a implementação de contabilidade de custos, e preparação e entrada em vigor do SNC nas autarquias, obriga e obrigará a que a nossa forma de trabalhar seja diferente.

Como sempre acontece, quando se procedem a mudanças, existe um período de adaptação que nem sempre é fácil, exigindo de todos um esforço suplementar.

É nosso entendimento que estamos a conseguir ultrapassar a fase mais complicada desta mudança, que era necessária, para que a Câmara Municipal de Mação possa ser mais eficaz e transparente.

Por muitas boas intenções que o Executivo Municipal tenha, seja ele qual for, estas mudanças só são positivas e bem-sucedidas, se forem executadas devidamente pelos trabalhadores que têm essa responsabilidade. Por isso, queremos deixar uma palavra de agradecimento a todos os trabalhadores da Autarquia que têm sabido responder, com esforço e dedicação ao desafio que lhes foi pedido.

### CONCLUSÃO

Com a apresentação/concretização deste Orçamento Municipal, fechamos um ciclo autárquico correspondente a um mandato. Teremos oportunidade de avaliar este mandato em momento e sede própria, sendo que a avaliação deste documento já será feita por outros Órgãos Autárquicos, que não aqueles que o votaram.



## DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2017

---

A exemplo dos 3 anteriores orçamentos que apresentámos, é nossa convicção que também este responde aos desafios e necessidades imediatas e mediatas que o Concelho enfrenta.

Por um lado responde às necessidades mais prementes que enfrentamos, por outro lado perspectiva, prepara e tenta encontrar soluções para os desafios futuros, que são imensos e deverão merecer o empenho de todos!

Pensamos ser a nossa obrigação agir deste modo; foi também isso que fizemos ao longo deste mandato.

Nestes pressupostos, submetemos o documento a análise e ponderação dos Membros dos Órgãos Autárquicos, esperando o seu voto favorável e consequente aprovação.

Mação, outubro de 2016.